



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) LUANA GÉSSANY DA SILVA SANTOS (Controladora Geral) - Coordenadora;
- b) HELEN CRISTIANE NUNES SANTOS (Ouvidora Geral) - Membro;
- c) WILMA LUÍZA BEZERRA DE AMORIM (Agente de Controle Interno) - Membro.

Art. 3º Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

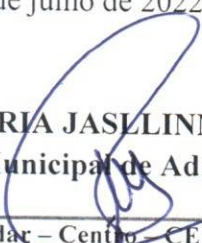
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 14 de julho de 2022.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento